



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ATO Nº 05 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVADO
Em: 04 de 02 de 2025

Presidente

Ementa: Dispõe sobre suspensão de prazo regimental para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal na forma que indica adota outras providências.

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, ESTADO DO CEARÁ, **FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE E NO REGIMENTO INTERNO.

Considerando que tramita nessa Casa Legislativa proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município subscrita por Mais de 2/3 dos membros dessa Casa Legislativa, com o objetivo de harmonizar os dispositivos com a proposição de autoria da Mesa Diretora que tramita nessa Casa que institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade imperiosa de edição de um novo Regimento Interno, uma vez que, muitas emendas no Regimento antigo, trouxeram insegurança jurídica, com isso instabilidade para os legisladores e incompreensão da sociedade.

RESOLVE:

Fica supenso o prazo para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ce., até a promulgação e publicação da proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município e da Resolução que trata da instituição do novo Regimento Interno, *ad referendum* do Plenário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e cinco (2025).


FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE CMJN/CE